



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.064/2025

“Dispõe sobre extinção de contrato de trabalho que especifica”.

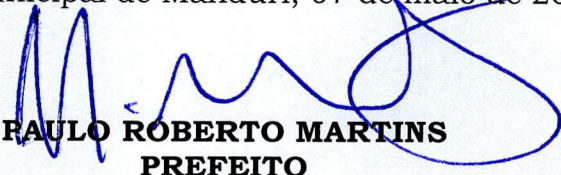
PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

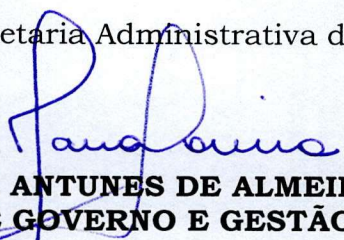
Art. 1º - DECLARAR extinto o contrato de trabalho e vínculo empregatício, a partir de 06/05/2025, da servidora pública **MARILDA ALVES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.654.271-1 e CPF nº 032.198.128-64, ocupante do emprego público de **OPERARIO BRAÇAL**, em decorrência de sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 07 de maio de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA